



## DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008

Outorga concessão à Rede Elo de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Russas, Estado do Ceará, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 536850.000404/2002, Concorrência nº 147/2001-SSR/MC,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º A concessão ora outorgada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Helio Costa*

## DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008

Outorga concessão ao Sistema de Comunicações Keller Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001006/2000, Concorrência nº 022/2000-SSR/MC,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão ao Sistema de Comunicações Keller Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A concessão ora outorgada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Helio Costa*

## DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008

Outorga concessão ao Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pacujá, Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53650.000550/2001, Concorrência nº 019/2001-SSR/MC,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão ao Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pacujá, Estado do Ceará.

Art. 2º A concessão ora outorgada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira*

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

## ADMITIR

no Quadro Suplementar da ORDEM DE RIO BRANCO, no grau de GRA-CRUZ, o Excelentíssimo Senhor SWANDA HENNÉDIGE SHANTHA KOTTEGODA, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática Socialista do Sri Lanka.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Celso Luiz Nunes Amorim*

## Presidência da República

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## MENSAGEM

Nº 150, de 4 de abril de 2008. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.649, de 4 de abril de 2008.

Nº 151, de 4 de abril de 2008. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.650, de 4 de abril de 2008.

Nº 152, de 4 de abril de 2008. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ELLIM SATURNINO FERREIRA DUTRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Nº 153, de 4 de abril de 2008. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor JOÃO BATISTA CRUZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Nº 154, de 4 de abril de 2008. Solicita ao Congresso Nacional seja atribuído o regime de urgência ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com nº 2.468, de 2007, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 879, de 2007.

Nº 155, de 4 de abril de 2008. Solicita ao Congresso Nacional a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.687, de 1998, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 850, de 1998.

Nºs 156 e 157, de 4 de abril de 2008. Encaminhamento à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respectivamente, do relatório de emissões do real correspondente ao mês de janeiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Nºs 158 e 159, de 4 de abril de 2008. Encaminhamento à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respectivamente, do relatório de execução da Programação Monetária, para o 2º trimestre de 2008.

Nº 160, de 4 de abril de 2008. Encaminhamento ao Senado Federal da Programação Monetária, para o 2º trimestre de 2008, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos daquela Casa.

Nº 161, de 4 de abril de 2008. Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 2008, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário do Sistema Timon de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média e de sons e imagens, no Município de Timon, Estado do Maranhão.

Nº 162, de 4 de abril de 2008. Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 2008, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Rondon Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Nº 163, de 4 de abril de 2008. Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme despachos publicados no Diário Oficial da União de 11 de março de 2008, a transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das entidades abaixo relacionadas, concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em onda média e frequência modulada:

- 1 - Sistema Jornal de Rádio Ltda., no Município de Piracicaba - SP; e
- 2 - Rádio Princesa Ltda., no Município de Lajes - SC.

Nº 164, de 4 de abril de 2008. Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme despachos publicados no Diário Oficial da União de 11 de março de 2008, a transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das entidades abaixo relacionadas, concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em onda média:

- 1 - Rádio Clube de Ubitatã Ltda., no Município de Ubitatã - PR;
- 2 - Rádio Clube de Americana Ltda., no Município de Americana - SP;
- 3 - Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no Município de Cascavel - PR;
- 4 - Rádio Azul Celeste Ltda., no Município de Americana - SP;
- 5 - Rádio Princesa do Jacuí Ltda., no Município de Candelária - RS;
- 6 - Rádio Cassino do Rio Grande Ltda., no Município de Rio Grande - RS;
- 7 - Rádio Difusora Formiguense Ltda., no Município de Formiga - MG;
- 8 - Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., no Município de Capão Bonito - SP;
- 9 - Rádio Pirajuí Ltda., no Município de Pirajuí - SP;
- 10 - Rede Cidade Carinho de Comunicação Ltda., no Município de Ubatã - MG;
- 11 - Rádio Auviverde de Pitanga Ltda., no Município de Pitanga - PR;
- 12 - Comunicações Minas Liberdade Ltda., no Município de Passos - MG;
- 13 - Rádio Boa Esperança Ltda., no Município de São João dos Patos - MA;
- 14 - Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda., no Município de Capinzal - SC;
- 15 - Rádio Região Industrial Ltda., no Município de Camaçari - BA;
- 16 - Rádio da Grande Serra Ltda., no Município de Araripina - PE;
- 17 - Rádio Clube de Blumenau Ltda., no Município de Blumenau - SC;
- 18 - Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. ME, no Município de Mandaguari - PR;
- 19 - Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda., no Município de Blumenau - SC;
- 20 - Rádio Oeste da Paraíba Ltda., no Município de Cajazeiras - PB;
- 21 - Rádio Tupinambá de Sobral Ltda., no Município de Sobral - CE;
- 22 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no Município de São José - SC;
- 23 - Rádio Clube de Mococa Ltda., no Município de Mococa - SP;
- 24 - Sociedade Rádio Carijós Ltda., no Município de Conselheiro Lafaiete - MG;
- 25 - Rádio Jornal Assis Chateaubriand, no Município de Assis Chateaubriand - PR;
- 26 - Liberdade Empresa de Radiodifusão Ltda., no Município de Belo Horizonte - MG.

CASA CIVIL  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO

## DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade candidata: AR PRÁTICA, vinculada à AC CERTISIGN SRF Processo nº: 00100.000069/2008-71.

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 027a/2008 e consoante Parecer ICP 06/2008 - AFG/PFE/ITI, de 04.03.2008, exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da Autoridade de Registro AR PRÁTICA, vinculada à AC CERTISIGN SRF, para a Política de Certificado dos tipos A1 e A3 na cadeia da AC RFB, com instalação técnica situada na Rua Barão Santa Tecla, nº 515, sala 604, bairro Centro, Pelotas-RS. Publique-se. Em 3 de abril de 2008.

Entidade candidata: AR PRÁTICA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA Processo nº: 00100.000060/2008-60.

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 027/2008 e consoante Parecer ICP 06/2008 - AFG/PFE/ITI, de 26.02.2008, exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da Autoridade de Registro AR PRÁTICA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, para a Política de Certificado dos tipos A1, A3, A4, S1 e S3 na cadeia da AC CERTISIGN, com instalação técnica situada na Rua Barão Santa Tecla, nº 515, sala 604, bairro Centro, CEP 96010-140, Pelotas-RS. Publique-se. Em 3 de abril de 2008.

Entidade candidata: AR DASCHI, vinculada à AC SINCOR SRF Processo nº: 00100.000095/2008-07.

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 042/2008 e consoante Parecer ICP 011/2008 - PRCC/PFE/ITI, de 31.03.2008, exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da Autoridade de Registro AR DASCHI, vinculada à AC SINCOR SRF, para a Política de Certificado dos tipos A1 e A3 na cadeia da AC RFB, com instalação técnica situada na Rua Leais Paulistanos nº 334, Sala 602, Ipiranga, São Paulo - SP. Publique-se. Em 3 de abril de 2008.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI